

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 43/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2025.

Relator: Ver. Alexandre Neu

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito especial no valor d R\$ 22.000,00.

II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela contempla os preceitos da legalidade e constitucionalidade.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de julho de 2025.

Ver. Alexandre Neu Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Dario Schüller: voto favorável. Ver. Jivago Lüdtke: voto favorável.

Agudo, 14 de julho de 2025.

Ver. Pato Niemeier Presidente Ver. Jivago Lüdtke Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu Ver. Dario Schüller